



Brasília-DF, 02 de outubro de 2025

5ª CNPM reforça democracia, igualdade e protagonismo feminino



Com o tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas"**, encerrou-se nesta quarta-feira (1) a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM). Durante três dias, o evento promoveu debates sobre o enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas e raciais; o fortalecimento da presença feminina em espaços de poder e decisão; o combate a todas as formas de violência de gênero; além da construção de políticas de cuidado.

Foram dias de intenso aprendizado, construção coletiva e solidariedade. As participantes saem fortalecidas e com a convicção de que são as mulheres a força transformadora capaz de mudar o mundo. A luta por uma sociedade mais justa e igualitária segue viva. **Viva as mulheres!**



Representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), estiveram presentes as diretoras Sonia Zerino e Luci Parmejani (Assuntos do Trabalho da Mulher, Juventude e Idoso), além de Ivete de Fátima Vargas e Cleoni Bortolli

Salviano (Representação Profissional e Internacional). Também marcaram presença Demize da Silva Felix, presidente do Sindicato do Vestuário de Nova Friburgo (RJ) e vice-presidente da FTIVERJ; Nivaldo Parmejani, presidente da Federação dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem de São Paulo; e Jati Aparecida, diretora financeira da entidade.



Durante a conferência, o presidente da FTI Têxteis de SP, Nivaldo Parmejani, acompanhado de Luci Parmejani, da presidente do STI do Vestuário de Nova Friburgo (RJ), Demize da Silva Felix, e de Ivete de Fátima Vargas, diretora da FTI Têxteis do RS, realizou uma visita institucional ao presidente da CNTI, José Reginaldo.

Câmara aprova projeto que isenta do Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil por mês

Proposta segue para o Senado

MÁRIO FERREIRA	
MAURICIO DO VÓLEI	
MIGUEL ANGELO	
MISAEEL YARELLA	
NELY AQUINO	
NEWTON CARDOSO JR	
NIKOLAS FERREIRA	
ODAIR CUNHA	
PADRE JOÃO	
PATRUS ANANIAS	
PAULO ABI-ACKEL	
PAULO GUEDES	
PEDRO A IHARA	
PINHEIRINHO	
RAFAEL SIMOES	
REGINALDO LOPES	
RODRIGO DE CASTRO	
ROGÉRIO CORREIA	
ROSÂNGELA REIS	

RESULTADO	
● Sim	493
TOTAL 493	
★ Art. 17	1
QUÓRUM	494

camara.leg.br | 0800 0 619 619
 PL 1087/25: Isenção do Imposto de Renda a quem ganha até R\$ 5 mil
 01/10/25 PLENÁRIO | SESSÃO DELIBERATIVA 22:47

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1087/25, do Poder Executivo, que concede desconto para zerar o Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) de quem ganha até R\$ 5 mil mensais e institui cobrança adicional para aqueles com rendimento tributável acima de R\$ 600 mil ao ano. A proposta será enviada ao Senado.

A intenção do projeto é aumentar o escalonamento dos tributos cobrados com base na chamada alíquota efetiva (encontrada após deduções e isenções).

**Brasília-DF, 02 de outubro de 2025**

Para compensar a isenção de até R\$ 5 mil, a proposta cria um patamar mínimo de 10% do IR que pode atingir cerca de 141,4 mil contribuintes pessoas físicas de alta renda que hoje recolhem, em média, com alíquota efetiva de 2,5% de IR sobre seus rendimentos totais, incluindo distribuição de lucros e dividendos.

Trabalhadores em geral pagam, em média, 9% a 11% de IR sobre seus ganhos.

As reduções para a faixa até R\$ 5 mil se repetem na Declaração de Ajuste Anual (DAA) do IRPF, quer o contribuinte opte por fazer a declaração completa (com deduções de gastos de saúde e educação, por exemplo) ou opte pelo desconto simplificado (cujo valor é ajustado de R\$ 16.754,34 para R\$ 17.640,00).

O desconto proposto será aplicado inclusive sobre o 13º salário, que tem tributação exclusiva na fonte (não entra na conta com os demais salários na declaração anual).

Fonte: Agência Câmara

Anistia precisará de acordo com Senado para ser votada, diz relator

Paulinho da Força quer evitar que aconteça com seu texto o que aconteceu com a PEC da Blindagem, que foi derrubada logo ao chegar no Senado.



Relator reforçou que seguirá com a proposta de abordagem por mudanças na dosimetria das penas. Alan Marques/Folhapress

Em conversa com jornalistas nesta terça-feira (30) após reunião com a executiva nacional do PL, o deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), relator da anistia aos réus dos ataques de 8 de janeiro de 2023, afirmou que a votação do projeto só será possível quando houver um consenso com o Senado a respeito da aprovação.

O cronograma original previsto pelo relator era de apresentação do texto e votação ainda nesta terça. O plano precisou ser adiado por ainda não haver acordo

com o Senado. "Eu insisto que tem que ser pacificado com o Senado. Não dá para a gente votar de novo uma questão e o Senado não votar lá. Então nós precisamos pacificar com o Senado. Sendo resolvido isso, a gente pode votar", disse.

O receio de Paulinho da Força é que se repita com o seu texto o mesmo que aconteceu com a PEC da Blindagem, que foi aprovada com ampla maioria na Câmara e derrubada no Senado ainda em sua primeira etapa de tramitação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Anistia ampla x Dosimetria

O relator reforçou que, mesmo diante da pressão da bancada do PL para que seja feita uma anistia total, seu texto ainda segue com a proposta de abordagem limitada, alterando apenas os critérios de dosimetria para crimes contra o Estado de Direito.

Paulinho da Força argumenta que a posição dominante no Colégio de Líderes é o de que a mudança de dosimetria é o caminho mais seguro em caso de eventual judicialização sobre o texto aprovado.

"Eu estou trabalhando com a ideia de fazer a média da opinião da casa. Eu fui indicado relator por um grupo de líderes que confiam nesse trabalho. E todos esses líderes acham que o trabalho de uma anistia ampla, geral e restrita vai ser barrada no Supremo. Então nós estaríamos trabalhando seis, sete meses para chegar lá e voltar à estaca zero", declarou.

Fonte: Congresso em Foco

Comissão aprova uso do Fundo de Amparo ao Trabalhador para saneamento

Projeto busca aumentar oferta de recursos para obras de saneamento básico no setor rural em todo o país.



Relator argumenta que investimento em saneamento permite a redução de demais despesas para os municípios. Freepik

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou nesta terça-feira (30) o projeto de lei 1087/2024, do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), que reserva uma fatia das

Brasília-DF, 02 de outubro de 2025

aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para projetos de saneamento básico em áreas rurais. A proposta estabelece que 3% dos valores repassados anualmente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com essa finalidade sejam usados exclusivamente para financiar obras desse tipo.

O FAT é um fundo público vinculado ao Ministério do Trabalho. Alimentado pela arrecadação do PIS/Pasep, ele financia o seguro-desemprego, o abono salarial e projetos de desenvolvimento econômico. Por regra, ao menos 28% dos recursos arrecadados devem ser destinados ao BNDES para aplicação em áreas produtivas. O texto aprovado na CAE propõe que uma fração dessa parcela, o equivalente a 0,84% do total anual do PIS/Pasep, vá diretamente para o saneamento rural, o que representa cerca de R\$ 870 milhões por ano.

Relator da proposta, o senador Sérgio Petecão (PSD-AC) apresentou um substitutivo autorizando o governo a suspender ou limitar o repasse até o fim do primeiro trimestre de cada ano, caso necessário. Ele também incluiu a previsão de que os valores não utilizados poderão retornar ao FAT após três anos, deixando de ser exclusivos para o setor rural.

Em seu parecer, Petecão reconheceu limitações, mas defendeu a relevância da proposta. "Embora não seja um montante suficiente para garantir isoladamente a expansão da oferta de saneamento básico rural no ritmo pretendido (...), trata-se de valor significativo, que, agregado a outras fontes de recursos, pode contribuir decisivamente para a necessária expansão".

O senador apontou ainda entraves para a execução plena dos recursos, como a baixa viabilidade econômica dos projetos em áreas isoladas. "O déficit só existe porque os investimentos necessários para o atendimento dessa parcela da população não têm perspectiva de retorno do principal e dos encargos de juros e demais custos", afirmou. Segundo ele, "os custos de atendimento à população de áreas rurais tendem a ser maiores do que os necessários ao atendimento da população urbana".

Apesar do risco de sobras, Petecão acredita que o projeto pode contribuir para suprir lacunas históricas no atendimento básico fora dos centros urbanos. "A expansão do saneamento básico propicia a redução da despesa pública em todos os níveis, já que reduz os gastos com saúde necessários ao atendimento da população que vier a ser contemplada".

O projeto segue para análise da Comissão de Agricultura. Ele tramita em regime terminativo: se aprovado na comissão, poderá seguir diretamente

para a Câmara dos Deputados sem a necessidade de apreciação em plenário.

Fonte: Congresso em Foco

Paim celebra avanço da PEC que reduz jornada de trabalho



Waldemir Barreto/Agência Senado

O senador Paulo Paim (PT-RS), primeiro signatário da PEC 148/2015 que propõe a redução da jornada de trabalho, celebrou nesta terça-feira (30) a entrega do parecer favorável do senador Rogério Carvalho (PT-SE) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Paim classificou o parecer como uma "peça de luta pela valorização do mundo do trabalho".

O senador afirmou que o relatório é histórico e demonstra que a PEC é "socialmente justa, economicamente viável e juridicamente sólida". Ele enfatizou a importância da proposta para milhões de brasileiros exaustos na jornada 6x1.

— A redução da jornada de trabalho é mais tempo para viver, para estudar, para estar com a família, para sonhar, evitar acidentes no trabalho e garantir a nossa previdência — disse.

A proposta prevê uma redução gradativa e responsável sem diminuição do salário. O limite inicial previsto no texto é de 44 horas semanais, avançando anualmente até o máximo de 36 horas semanais, com preferência de descanso aos sábados e domingos.

Paim citou a conquista histórica das 44 horas na Constituição de 1988 e a experiência internacional, como a França com 35 horas, reforçando que a redução da jornada não destrói empregos nem diminui a produtividade, mas, sim, melhora a saúde, gera mais postos de trabalho e fortalece a economia. Dessa forma, ele reforçou a necessidade de dar celeridade à PEC.

Fonte: Agência Senado



Brasília-DF, 02 de outubro de 2025

MTE estende prazo para divulgação do Relatório de Transparência Salarial



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informa que foi prorrogado, de 30 de setembro para 15 de outubro, o prazo para as empresas com 100 ou mais trabalhadores divulgarem o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, obrigação prevista na Lei nº 14.611/2023, que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

A decisão foi tomada após a identificação de inconsistências em parte dos resultados apurados. Para garantir a precisão e a confiabilidade das informações, a DATAPREV realizará um novo processamento dos relatórios e a expectativa é de que as versões corrigidas estejam disponíveis no Portal Emprega Brasil até 7 de outubro, devendo as empresas proceder à sua divulgação em canais institucionais, como site, redes sociais ou meios equivalentes de ampla visibilidade, até 15 de outubro.

A divulgação do relatório é obrigatória e integra as medidas de promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens previstas na Lei nº 14.611/2023.

O descumprimento da obrigação pode acarretar sanções às empresas, incluindo a aplicação de multas administrativas.

4ª edição - Nesta nova edição do Relatório de Transparência Salarial, os dados gerais serão divulgados conjuntamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério das Mulheres, com base nas informações fornecidas pelas empresas e nos registros da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), abrangendo o período de julho de 2024 a junho de 2025. A expectativa é de que, nesta edição, a desigualdade salarial entre mulheres e homens ainda não apresente redução significativa, evidenciando a importância da continuidade e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade no mundo do trabalho.

Fonte: MTE



NOTA DE FALECIMENTO



É com grande pesar que comunicamos o falecimento de **SILVINO OLIVEIRA GONÇALVES FILHO**, ex-Diretor e ex-Presidente do SINTRACEL, ocorrido na manhã desta quarta-feira (01/10).

Atuante na lida sindical desde a fundação do Sintracel em 1986 até setembro de 2014, contribuindo muito nas conquistas do Sintracel para a categoria papeleira nos estados do Pará e Amapá.

Aos familiares e amigos, a diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, registra o seu mais sincero sentimento de solidariedade.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
CAMPANHA OUTUBRO ROSA
Mês de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama

EI MULHER,
PREVINA-SE!
FAÇA O AUTOEXAME.

Onde existe cuidado,
a vida floresce.

Cuide de sua saúde, conheça o seu corpo e esteja atenta a qualquer alteração. Pequenos cuidados podem salvar vidas.

2025
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - CNTI